

BOLSAS DE MÉRITO

Podem candidatar-se à Bolsa de Mérito os alunos subsidiados que:

- no 9º ano tenham obtido média final igual ou superior a nível 4 (quatro), sem arredondamento (sem considerar a disciplina de EMRC);

- nos 10º e 11º anos de escolaridade, classificação média igual ou superior a 14 (catorze) valores, sem arredondamento (sem considerar a disciplina de EMRC).

O valor da Bolsa de Mérito para o ano letivo 2018/2019 é o correspondente a duas vezes e meia do valor do indexante dos apoios sociais em vigor no início do ano letivo. Será paga em 3 tranches, sendo a primeira de **40%** no 1º período e as restantes de **30%** em cada um dos períodos letivos seguintes.

Os interessados deverão passar pelos Serviços de Administração Escolar - SASE desta escola, até **3 de outubro**, a fim de procederem à respetiva candidatura.

Estarreja, 25 de setembro de 2018

A Técnica do SASE



(Rita Arrojado)

